



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento de Infraestrutura e Logística

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00000391/2024-40

Assunto: Comunicação de Instalação da Bomba de Vácuo -
DASAC

Para:

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E OUVIDORIA

Prezados senhores,

Com cordiais cumprimentos, por meio deste, e considerando que o Departamento de Infraestrutura e Logística (DIL) tem como parte de suas atribuições o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a execução de serviços relacionados à infraestrutura hospitalar, incluindo-se a gestão e a manutenção dos equipamentos, **informamos que em 10/01/2024 (quarta-feira), a partir das 15 horas, será interligada a rede de vácuo, atingindo-se parcialmente a estrutura do Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC), em específico Centro Cirúrgico, UTIs A e B, enfermarias das Alas A e B e demais setores localizados nas adjacências deste braço predial.**

A referida interligação e a normalização da rede durarão por, aproximadamente, duas horas. Durante este período, orientamos aos setores assistenciais impactados que realizem as aspirações dos

pacientes através de ar comprimido. Esta manutenção visa a melhoria no desempenho da rede supracitada, reduzindo-se transtornos como interrupções por falhas ou reparos recorrentes.

Certos de contar com a compreensão de todos os interessados, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitamos ampla divulgação entre os pares.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

GABRIEL FONTES LOEVE

Diretor Técnico III

Departamento de Infraestrutura e Logística do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Fontes Loeve, Diretor Técnico III**, em 09/01/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016757106** e o código CRC **2F654702**.